LEI Nº 2.965/2017

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Ação: 4.086 – Ações para geração de emprego, renda e convênio SINE
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (DR 1.00 – Ficha 385) .....R$ 25.000,00
Total.....R$25.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizada as seguintes dotações para anulação:

02.06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Ação: 4.086 – Ações para geração de emprego, renda e convênio SINE
3390.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (DR 1.00 – Ficha 384) .....R$ 25.000,00
Total.....R$25.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 18 de maio de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL